ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 252 /2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta casa com a **DIRETORIA DE CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, BLOCOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA** para fins de tratar sobre o projeto de lei sobre o Carnaval Montenegrino.

Gabinete do Vereador, 20 de novembro de 2019.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"